



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento Administrativo de Licitação

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505235.000078/2025-15

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO					Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO		
R1		
	R2	
R3		

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	DANO
---------	---------------	---------	----------------	------

Impedimento de participação do Procurador inscrito.	X Baixa	☐ Baixa		Perda do investimento realizado e de representação institucional no congresso.
	☐ Média	☐ Média	3	
	☐ Alta	X Alta		
AÇÃO	DESCRIÇÃO			SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Confirmar previamente a disponibilidade do Procurador designado, assegurando a compatibilidade da agenda de trabalho.			Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Transferir a inscrição para outro Procurador da instituição, caso permitido pela organização do evento.			Gestor do Contrato

RISCO 2		PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	DANO
Alteração na programação ou cancelamento do congresso.		X Baixa	☐ Baixa		Identificar o dano decorrente da ocorrência do evento futuro.
		☐ Média	☐ Média	3	
		☐ Alta	X Alta		
AÇÃO	DESCRIÇÃO			SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Confirmar junto à entidade promotora a regularidade da realização e condições de execução do evento antes do empenho.			Gestor do contrato	
CONTINGENCIAL	Solicitar devolução do valor pago ou reaproveitamento da inscrição em edição futura do congresso.			Gestor do contrato	

RISCO 3		PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	DANO
Dificuldades logísticas (transporte, hospedagem ou imprevistos de deslocamento).		X Baixa	X Baixa	1	Atraso ou ausência do Procurador no congresso, comprometendo a participação integral nas atividades.
		☐ Média	☐ Média		
		☐ Alta	☐ Alta		
AÇÃO	DESCRIÇÃO			SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Planejamento antecipado da viagem, com reservas confirmadas e margem de segurança nos prazos de deslocamento.			Gestor do contrato	
CONTINGENCIAL	Acionar alternativas logísticas (mudança de voo, transporte terrestre ou remarcação de hospedagem) a fim de garantir a chegada e permanência no evento.			Gestor do contrato	

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam

comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco baixo. Importando nas seguintes recomendações:

- I - Confirmar previamente a disponibilidade do Procurador designado, assegurando a compatibilidade da agenda de trabalho;
- II - Transferir a inscrição para outro Procurador da instituição, caso permitido pela organização do evento;
- III - Confirmar junto à entidade promotora a regularidade da realização e condições de execução do evento antes do empenho;
- IV - Solicitar devolução do valor pago ou reaproveitamento da inscrição em edição futura do congresso;
- V - Planejamento antecipado da viagem, com reservas confirmadas e margem de segurança nos prazos de deslocamento;
- VI - Acionar alternativas logísticas (mudança de voo, transporte terrestre ou remarcação de hospedagem) a fim de garantir a chegada e permanência no evento.

Marabá - PA, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Nícolas Cruz Silva

Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Portaria nº 2797/2025 - GP

Documento assinado eletronicamente

Lorranny Souza Silva

Assessora Especial

Portaria nº 2774/2025-GP

Documento assinado eletronicamente

Athos Célio Oliveira Souza

Assessor Especial

portaria nº 2798/2025-GP

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente

Luiz Flávio Souza Pamplona
Procurador Geral do Município
Portaria nº 3972/2025

Documento Assinado Eletronicamente

Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria 4738/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretário Municipal de Administração - Interino**, em 03/10/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Cruz Silva**, **Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas**, em 03/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorranny Souza Silva**, **Assessora Especial**, em 03/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Athos Célio Oliveira Souza**, **Assessor Especial**, em 03/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065140** e o código CRC **819C4DE9**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505235.000078/2025-15

SEI nº 1065140